

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 127/2021, originário do IL nº. 005/2021 com a empresa **Ubiraney Advocacia Especializada – EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.242.992/0001-02, prorrogando o prazo contratual por mais 10 (dez) meses, a partir do encerramento do Contrato inicial, ou seja, **01 de janeiro de 2022 a 31 de outubro de 2022**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica de especialização nas esferas administrativa e judicial em 1ª instância, para a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**, divididos em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2021. Assina pela Empresa Walter Ubiraney dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.